



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1520 – SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28030001/2025 - CONTRATO Nº 202601130001 - ORIGEM: Pregão Nº 014/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADO: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - VALOR TOTAL: R\$ 1.051.952,42 (um milhão e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28030001/2025 - CONTRATO Nº 202601130002 - ORIGEM: Pregão Nº 014/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADO: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

TERMO ADITIVO N.º 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501160001, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO E A J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Cep: 59.905-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representada pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF Nº 762.564.804-49, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.585.944/0001-97, sediada na Avenida Benedito Julião de Medeiros, 275, Centro, Rafael Godeiro / RN - Cep: 59.740-000 representada, nesse ato, pelo Senhor Aluizio Fernandes da Silva Junior, tendo em vista o que consta no Processo nº 05120001/2024 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 202501160001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 202501160001, por 12 meses, a partir de 16/01/2026 a 16/01/2027, com renovação do quantitativo inicial registrado, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de uma retroescavadeira para atender as necessidades do Município de Encanto/RN.	PRÓPRIO	MES	12.0	7.800,00	93.600,00
Retroescavadeira com concha dianteira articulada auxiliar em limpeza, ano de fabricação a partir de 2010. Principais funções: nivelar terrenos e terraplanar áreas, carregamento de terra e outros materiais semelhantes, remoção de resíduos e entulhos e demais necessidades existentes no Município.						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice IPCA, conforme previsto no item 6. **alteração ou atualização dos preços registrados** da Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 E Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em imprensa oficial.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal do órgão gerenciador

J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF Nº 28.585.944/0001-97
Aluizio Fernandes da Silva Junior
Representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090101/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 090101/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio a implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em favor da empresa A R S DE OLIVEIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de janeiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09010001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 090101/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: A R S DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio a implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 15 de janeiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160101/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160101/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa e processamento do faturamento ambulatorial e/ou hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Encanto/RN, conforme as especificações e condições a seguir descritas, **pelo valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa Sueleide Costa Batista Barros.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16010001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 160101/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Sueleide Costa Batista Barros

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa e processamento do faturamento ambulatorial e/ou hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Encanto/RN, conforme as especificações e condições a seguir descritas.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 160101/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: A R S DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio a implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 090101/2026, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

122 - Administração Geral

1 - Apoio Administrativo

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 16/01/2027. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 16 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

A R S DE OLIVEIRA – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 160102/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Sueleide Costa Batista Barros

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa e processamento do faturamento ambulatorial e/ou hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Encanto/RN, conforme as especificações e condições a seguir descritas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 160101/2026, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

2.108 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

308 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 16/01/2027. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 16 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

Sueleide Costa Batista Barros – **CONTRATADO**

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br